Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 747 , de 29 de dezembro de 1966. -

Considera de Utilidade Pública a - Legião da Boa Vontade, seção de - Barra Mansa. -

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Legião da Boa Vontade, seção de Barra Mansa, com sede à Rua Jansen - de Melo, nº 274.

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 29 de dezembro de 1.966. -

Prof. MOACYR ARTHUR CHIESSE
PREFEITO